

**Empresa Municipal de Serviços Urbanos**

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 167/2020
De 13 de Agosto de 2020

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

ENEZIO LUIZ DOS SANTOS, CPF nº 194.625.065-15, do Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06 com vigência a partir de 14 agosto de 2020.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 13 de Agosto de 2020.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 166/2020
De 13 de Agosto de 2020

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

JORGE LUIZ DE JESUS GOIS, CPF nº 357.042.255-00, do Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06 com vigência a partir de 14 agosto de 2020.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 13 de Agosto de 2020.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 165/2020
De 05 de Agosto de 2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 1819/2020, datado em 15 de junho de 2020, considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2019.

RESOLVE:

Conceder ao servidor MANOEL MESSIAS ROCHA SANTOS, Matrícula nº 245, Cargo de Gari, CPF.588.536.425-72, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 01 de Setembro de 2020 a 29 de Novembro de 2020.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 05 de Agosto de 2020.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 060/2020

NATUREZA JURÍDICA: Contrato de Serviço Nº 060/2020, Decorrente da **Dispensa De Licitação Emergencial Nº 025/2020.**

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA LIFE WORK SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

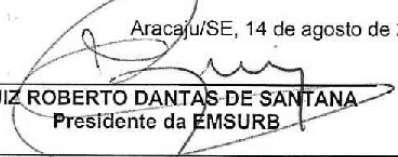
DO FUNDAMENTO: Art. 29, XV, Art. 30, §3º, I ambos da Lei nº 13.303/2016, bem como no Art. 7º dos Decretos Municipais nº 6.094, 6.097, 6.098, 6.100, 6.101, 6.108 e 6.111 de 2020, Decretos Municipais 6.121, 6.122 e 6.128 de 2020. E, por fim, considerando o Parecer Jurídico Referencial (Parecer nº 045-2020 EMSURB) emitido pela Procuradoria Jurídica da EMSURB, Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020, e no Regimento Interno da EMSURB.

DO OBJETO: Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços Terceirizados de Apoio/Orientação às Atividades Operacionais dos Mercados Maria Virgínia Leite Franco, Antônio Franco e Thalles Ferraz, conforme descrições dos serviços no Projeto Básico.

VALOR: R\$ 196.427,20 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos) para 04 (quatro) meses.

DATA DO CONTRATO: 14 de agosto de 2020.

Aracaju/SE, 14 de agosto de 2020.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB